Data da Publicação: 27/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1613 **Identificador do Ato:** #03874

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

vista o disposto nos art.(s). 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as diretrizes e procedimentos que determinarão a utilização do Sistema de Registro de Preços, previsto nos termos do art. 40, II e artigos 82 e 86 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando torná-lo mais eficientes para melhor atender os interesses da Administração e da sociedade locais.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art.1º - Este Decreto regulamenta nos termos do art. 40, II, e os art. 82 a art. 86